PODER LEGISLATIVO DE BOM RETIRO DO SUL – RS

RUA ALMIRO RIBEIRO, 41 CEP 95870-000 Tel. Fax. 51 3766-1187 - CNPJ 92.454.925/0001-20

[diretoria@camarabomretirodosul.rs.gov.br](mailto:diretoria@camarabomretirodosul.rs.gov.br) [www.camarabomretirodosul.rs.gov.br](http://www.camarabomretirodosul.rs.gov.br/)

**EMENDA Nº 10 AO PROJETO DE LEI 32/2025**

*“Aprova o Calendário de Eventos do Município para o ano de 2025 e dá outras providências.”*

|  |
| --- |
| **Nº 10 – EMENDA ADITIVA AO PL Nº 32 /2025** |
| Insere no dia 09 do mês de Março do Anexo ao Projeto de Lei 32/2025 o seguinte: |
| “Festa em homenagem a Nossa Senhora do Rosário “ |
| **Autor:** Vereador João Pedro Pazuch |
| **Mensagem Justificativa:** A presente emenda tem por objetivo incluir a Festa em homenagem a Nossa Senhora do Rosário que acontece na comunidade do Pinhal no Calendário Oficial de Eventos do Município, uma vez que o evento não estava previsto no Anexo enviado.  A inclusão desse evento no calendário oficial busca fortalecer o compromisso do município com a preservação de suas tradições religiosas e culturais, além de proporcionar uma oportunidade para a realização de atividades que envolvam a comunidade, como celebrações litúrgicas, apresentações musicais, danças tradicionais e ações de promoção do turismo religioso.  A festa de Nossa Senhora do Rosário não só enaltece a religiosidade, mas também contribui para a integração da população, sendo um momento de fortalecimento de laços comunitários e promoção da identidade local. Ao incluir o evento no calendário oficial, o município reafirma seu compromisso com a diversidade cultural, a inclusão social e a promoção do turismo como um motor de desenvolvimento econômico e cultural para a região. |

Bom Retiro do Sul, 06 de março de 2025.